Ano MMXXIII Nº 6183 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 24 de março de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE Estado da Bahia CNPJ: 63.079.305/0001-50



EDITAL Nº 01/2023

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 31 parágrafo 3º da Constituição Federal e Art. 63 e art. 95 parágrafo 2º da Constituição da Bahia, Lei Complementar nº 1060/05, Resolução TCM 13410/2016 Art. 7º parágrafo 2º, parágrafo 3º, parágrafo 4º e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º Colocar em disponibilidade publica a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2022, do Poder Legislativo e Poder Executivo do Município de Cotegipe, para quaisquer contribuintes que desejar consultar a devida documentação.
- Art. 2º As Contas permanecerão disponíveis por meio da internet no site do Tribunal de Municípios TCM-BA, Contas dos seguinte endereço eletrônico: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/Consultapublica/listview.seam
- Art.3° A documentação mensal de receitas e despesas de Janeiro a Dezembro de 2022 ficam disponibilizadas na sede da Câmara Municipal, do dia 01 (primeiro) de abril de 2023 até 31 (trinta e um) de maio de 2023, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das O8hoomin às 12hoomin.
- Parágrafo Único. As pastas ficarão disponíveis para a realização de cópias xerográficas até as 12:00h. ficando designados servidores do Legislativo para acompanhamento e acolhimento dos questionamentos e denúncias decorrentes da apreciação.
- Art. 4º O contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas mensais deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e assinar o livro de registro de usuários, no qual deverá constar o nome, RG/CPF, endereço domiciliar e outras informações que se fizerem necessárias.
- Art. 5° Ficam disponibilizados as consulentes o uso do espaço físico próximo a sala onde se encontram as pastas mensais das contas da Câmara Municipal para utilização de uma tomada para uso de uma máquina de Xerox ou scanner.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE



Art. 6° - Fica estabelecido que apenas um contribuinte consulente diariamente possa utilizar sua própria máquina de Xerox ou scanner durante uma hora durante o horário constante no artigo 3°.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 24 de MARÇO de 2023.

URÂNIA SANTIAGÓ MAGALHÃES NETA
Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe-BA

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS